

## É sempre tempo para viver com qualidade



Álvaro Mena, deficiente militar, teve uma longa luta contra o problema do álcool. Iniciou tratamento em 1991, interrompendo uns tempos depois, pois afirmava ser difícil essa luta.

Devido a esse problema, as dinâmicas familiares

foram gravemente afetadas, existindo sempre grande conflitualidade dentro do casal e entre eles e o filho.

A esposa enfrentava problemas graves de saúde, permanecendo o dia na cama, pois não contava com o apoio do marido. As condições de vida, em termos de alimentação e de habitação, eram muito precárias.

Após um período de resistência inicial, o Sr. Álvaro aceitou o apoio do PADM. Retomou então as consultas de alcoologia e iniciou a fase de abstinência de álcool. Corajosamente mantém-se abstinente. Foi possível melhorar também as outras condições de vida.

O casal passou a frequentar um Centro de Dia e manifesta agora grande contentamento por não

estarem isolados em casa, demonstrando grande adesão às atividades propostas - "...fomos uma semana para o Algarve, nunca lá tinha estado, foi maravilhoso...".

O estado de saúde da esposa melhorou muito, resolvendo-se um dos problemas que a afetava. No Centro de Dia começou a alimentar-se melhor - "todos os dias como dois pratos de sopa", refere.

As relações familiares alteraram-se radicalmente. O filho destaca o atual bem-estar dos pais - "...os meus pais estão muito bem e realço a não conflitualidade entre eles e com o resto da família..."

# Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas

**A**ADFA e o ELO beneficiam do Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas, que se traduz numa comparticipação, para o território nacional e estrangeiro, de 95% nos custos com os portes de envio do jornal aos associados pelos CTT. Este apoio é concedido através da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, entidade que tem a responsabilidade de emitir a credencial que garante este benefício à Associação, mediante processo de candidatura que ocorre a cada dois anos, de acordo com a legislação em vigor.

No processo de candidatura a ADFA e o ELO preparam um dossiê com a documentação necessária para o cumprimento de todos os requisitos para o efeito.

O Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas foi concedido à ADFA e ao ELO até 31 de Dezembro de 2019.

Este Incentivo é muito importante para a ADFA e para o jornal ELO, uma vez que, de acordo com a estimativa dos "custos de expedição postal a participar pelo Estado no ano civil de 2017, por referência ao número de assinaturas existentes à data de apresentação da candidatura", o custo estimado anual total é de 24.505,20, em que o custo de 95% assumido

pelo Porte Pago é estimado em 23.279,94 e o custo de 5% suportado pela ADFA é estimado em 1.225,26. O preço da assinatura anual do ELO continua a ser de 7,00 e o jornal, numa tiragem média mensal de nove mil exemplares, é distribuído por todo o território nacional - para todos os Distritos e para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, e no estrangeiro, para os seguintes países: África do Sul, Alemanha, Angola, Austrália, Bélgica, Brasil, Cabo Verde, Canadá, Espanha, EUA, França, Guiné-Bissau, Holanda, Luxemburgo, Moçambique, Reino Unido, Suíça e Venezuela.

## Estatuto Editorial do ELO

1. O jornal ELO, criado em 23 de novembro de 1974, é o órgão de informação da Associação dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA), a sua proprietária, e é gerido pela Direção Nacional (DN).
2. Como órgão institucional deve respeitar os Estatutos da ADFA, designadamente no que respeita ao estipulado no seu Artigo 1.º, e demais diretivas dos seus Órgãos Nacionais eleitos. Como órgão de informação deve respeitar os princípios deontológicos da Imprensa e a ética profissional do Jornalismo.
3. O ELO privilegia, na sua temática, as questões relacionadas com os deficientes das Forças Armadas, no sentido da promoção da sua dignificação como cidadãos com direitos e deveres, sendo elemento ativo na defesa dos seus direitos e da sua qualidade de vida.
4. O ELO deve ser, também, veículo de toda a problemática dos deficientes portugueses, promovendo a defesa dos seus direitos e divulgando as iniciativas das suas organizações representativas.
5. O ELO poderá incluir temas gerais de carácter informativo, cultural e recreativo.
6. O ELO deve estar permanentemente atento ao que se passa na ADFA e deve ser um colaborador privilegiado dos Órgãos Nacionais, das Delegações e dos Núcleos na divulgação da imagem e dignificação da Associação, junto dos órgãos do Estado e das autarquias, da Instituição Militar, das organizações internacionais de vítimas e de veteranos de guerra, das organizações de deficientes mi-

litares dos PALOP, das associações portuguesas de militares e de antigos combatentes, das organizações de e para deficientes e da opinião pública em geral.

7. O ELO deve prestar uma atenção muito especial às bases da ADFA, reservando parte importante do seu espaço para a divulgação das notícias e eventos das Delegações e para dar voz aos associados quer publicando as suas cartas, quer indo ao seu encontro para colher os seus testemunhos a publicar em forma de entrevista.
8. Fazendo os deficientes militares parte da "Família Militar", o ELO, em colaboração com a Direção Nacional, deve manter os associados informados sobre a Instituição Militar, em especial nos assuntos de interesse comum.
9. Na seleção do material a publicar, o ELO deve ter presentes princípios de isenção e pluralismo, devendo a colocação dos textos nas páginas, as ilustrações e outros elementos obedecer a critérios baseados na efetiva importância de cada texto ou foto e não nas convicções ou interesses particulares dos seus autores ou de quem seleciona ou pagina.
10. Em cada edição o ELO deve fazer a distinção do que é material noticioso e do que é opinião. As notícias devem ser objetivas e cingir-se à narração e análise dos factos; as opiniões devem ser assinadas por quem as defende e obedecer aos princípios do presente estatuto.
11. O ELO deve estar atento à evolução das novas tecnologias da informação e procurar estar atualizado na sua utilização.